



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

EDITAL Nº 028/2023

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PPG FILOSOFIA (1º/2023)

Programa de Pós-Graduação em Filosofia, recomendado pela CAPES (OFÍCIO Nº417-15/2007/CTC/CAA/CAPES)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia tornam público, para conhecimento, o processo de Seleção de Candidatos interessados em cursar disciplinas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPeI estarão abertas nos dias **06 e 07 março de 2023**, das **0h às 23h59 min.**, EXCLUSIVAMENTE pelo endereço eletrônico ppgfilosofia@ufpel.edu.br preenchendo o campo "Assunto" com o enunciado "**Aluno Especial 2023/1 – Nome Completo**".
2. Os interessados em cursar disciplina optativa, como Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia poderão solicitar inscrição em uma das disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2023, pagando uma taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Filosofia ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgfil/documentos>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos (todos anexados individualmente em formato PDF):
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de nascimento ou casamento, em caso de mudança do nome.
 - e) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp com os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047 Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá apresentar uma Carta de Intenções (com no máximo duas páginas) na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções. A carta e os documentos deverão estar em formato PDF.
6. Não serão aceitas as inscrições enviadas fora do prazo estipulado neste edital (**06 e 07 março de 2023, das 0h às 23h59min.**).
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do Processo de Seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição. É de responsabilidade do candidato evitar o excesso de tráfego de mensagens e demoras de upload decorrentes de acúmulo de inscrições feitas no fim do prazo.
8. Os servidores docentes e técnicos administrativos da UFPel estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
9. Maiores informações podem ser obtidas pelo endereço eletrônico ppgfilosofia@ufpel.edu.br ou pelo telefone 32845526.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do PPGFIL, no processo da seleção, levará em consideração os motivos apresentados pelo(a) candidato(a) na carta de intenções, assim como a justificativa dos objetivos, das expectativas e dos resultados esperados pelo candidato em relação à ementa e ao conteúdo da disciplina pretendida.

A avaliação e pontuação da carta de intenções levará em consideração os seguintes aspectos:

- I) os motivos que levaram a escolher a disciplina (4 pontos);
- II) clareza na justificativa dos objetivos pretendidos e das expectativas em relação à disciplina (3 pontos);
- III) resultados pessoais e profissionais esperados com a disciplina (3 pontos).

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

1. Disciplina: **Tópicos de Ética Contemporânea III** (cod. 0730150)

Total de vagas: 05 Local: IFISP, sala 202

Horário: Segunda-feira, a partir das 14h

Ministrante: Prof. Clademir Araldi

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A questão do valor em Nietzsche. Valor, peso, medida e avaliação nos escritos intermediários de Nietzsche. A genealogia dos valores morais em Nietzsche. Resultados da abordagem naturalista dos valores. A relação entre valor e poder. A vontade de poder como critério não moral para avaliar e estabelecer valores. A abordagem nietzschiana dos valores pelos vieses da psicologia e da fisiologia. O

niilismo como desvalorização dos valores. Limites do projeto de transvalorização dos valores no Nietzsche tardio.

2. Disciplina: **Tópicos especiais de metaética** – (cod. 0738088)

Total de vagas: 02 Local: IFISP, sala 202

Horário: terça-feira, a partir das 8h

Ministrante: Prof. Evandro Barbosa

Carga horária/créditos: 34/02

Ementa: “Direitos Humanos, Vulnerabilidade e Risco: uma discussão moral.” A pandemia COVID-19 é um contexto de risco que traz instabilidade no sistema social. Há grupos ou pessoas que estão mais vulneráveis a riscos do que outras, visto que desdobramentos econômicos, científicos e políticos impulsionam as sociedades contemporâneas de forma desequilibrada. A pandemia – enquanto um tipo de contexto de risco – trabalhou como um catalisador das condições de vulnerabilidade para grupos economicamente pobres. O objetivo principal deste curso é discutir vulnerabilidade enquanto violação dos direitos à integridade psicológica, indicando uma queda substantiva no bem-estar de determinado grupo ou população mais exposta às alterações de risco do ambiente externo.* A disciplina utilizará o método *EMI - English as a Medium of Instruction*. Ministrada em inglês, embora o método preveja um processo interativo que inclui o português para algumas atividades. A intenção desse curso é ampliar o escopo da investigação e incentivar nosso debate em inglês, uma boa ferramenta de comunicação além-fronteiras.

3. Disciplina: **Fundamentos Filosóficos do pensamento político moderno II** (cod. 0730155)

Total de vagas: 05 Local: IFISP, sala 202

Horário: quarta-feira, a partir das 8h

Ministrante: Prof. Sônia Schio

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Kant e o Juízo Estético na *Crítica do Juízo* (*KU*, 1790). Para Kant (1724-1804), existem juízos epistêmicos (*KrV*), éticos (*KpV*) e estéticos (*KU*). Para que haja uma compreensão mais ampla e adequada do pensamento desse importante pensador moderno quanto aos juízos estéticos, investigar-se-á as concepções expostas no Prólogo, na Introdução, nos parágrafos 1 - 22 e Observação e 40 e 41 da *KU*. Além disso, enfatizar-se-ão temas como o belo, o sublime, a sociabilidade, os quais são imprescindíveis para a Política (mesmo que Kant não o tenha exposto nestes termos), enquanto maneira humana de viver e de experienciar o convívio em grupo.

4. Disciplina: **Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna e Contemporânea II** (cod. 0730158)

Total de vagas: 05 Local: IFISP, sala 202

Horário: quarta-feira, a partir das 14h

Ministrante: Prof. Nuno Castanheira

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Análise da crise ecológica à luz do pensamento fenomenológico-político de Hannah Arendt: noções básicas de fenomenologia; crise ecológica; conceito de Antropoceno e seus críticos (Capitaloceno, Chthuluceno etc.); Arendt, capitalismo, sociedade de consumo e alienação; Arendt, agir na natureza e responsabilidade. Pretende-se explorar o pensamento fenomenológico-político de Hannah Arendt como uma possível antecipação e análise crítica da condição em que a humanidade se encontra, mostrando-o como constitutivamente ecológico-político. Esta possibilidade interpretativa terá como base uma análise de alguns elementos das obras de Arendt – em particular, *A Condição Humana* – retrazendo, sempre que possível e necessário, a sua origem na tradição fenomenológica e colocando-a em diálogo com pensadores e pensadoras da contemporaneidade filosófica como Husserl, Heidegger e Hans Jonas, entre outros.

5. Disciplina: Elementos de Epistemologia Moral (cod. D001167)

Total de vagas: 05 Local: IFISP, sala 202

Horário: quinta-feira, a partir das 14h

Ministrante: Prof. Robinson dos Santos

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: O constitutivismo moral. A filosofia moral visa fundamentalmente entender o fato de que ações humanas – diferentemente das ações de outros animais – podem ser moralmente boas ou más, certas ou erradas. Retomando temas de Platão, Aristóteles e Kant, Christine Korsgaard argumenta que a função da ação humana é constituir a agência e, conseqüentemente, a própria identidade da pessoa que age. A disciplina tem como objetivo investigar e analisar o tema do constitutivismo na obra *Self-constitution: Agency, Identity and Integrity*, da filósofa norte-americana. Para justificar sua tese central, baseada numa concepção de razão prática e de obrigação moral, a autora retoma e reconsidera questões clássicas como agência, normatividade, teleologia, razão prática e autonomia.

6. Disciplina: Virtude e Felicidade (cod. 0738121)

Total de vagas: 05 Local: IFISP, sala 202

Horário: sexta-feira, a partir das 08h

Ministrante: Prof. Sérgio Strefling

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A virtude como meio de atingir o fim último do agir humano. O fim último dos atos humanos: a felicidade. O fim último da sociedade humana: a vida virtuosa. Conceitos fundamentais para o exercício da virtude e a busca da felicidade: o ato humano; o intelecto; a vontade; a virtude (intelectual, prática e infusa); a pedagogia da lei (natural e positiva) na vida virtuosa. Análise de alguns textos para discutir: A justiça é felicidade? (PLATÃO, *República*); A vida conforme à razão é a vida mais feliz? (ARISTÓTELES, *Ética a Nicômaco*); A lei natural contém vários preceitos ou apenas um? (TOMÁS DE AQUINO, *Suma Teológica*).

7. Disciplina: Tópicos especiais de filosofia política (cod. 0738086)

Total de vagas: 05 Local: IFISP, sala 202

Horário: sexta-feira, a partir das 14h

Ministrante: Prof. João Hobuss

Carga horária/créditos: 34/02

Ementa: A Política aristotélica. O naturalismo social de Aristóteles. A origem da família e da cidade. O homem como animal político em Aristóteles. A cidade é autossuficiente. O homem só é um cidadão. Aristóteles é escravista? Mulheres e escravos. O cidadão e o poder. A excelência é plural. Virtude ética e virtude política. A luta de classes. As leis e a justiça.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgfil>).

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

3. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 08 de fevereiro de 2023.

Prof. Clademir Araldi
Coordenador do Programa Pós-Graduação em Filosofia

De acordo:

Prof. Flavio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPEL

Profª Ursula Rosa da Silva
Reitora da UFPEL em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **CLADEMIR LUIS ARALDI, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Filosofia**, em 09/02/2023, às 06:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 09/02/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 10/02/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2042316** e o código CRC **3B3632FC**.

